

MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº075/2015

O Município de Tangará, a través do Chefe do Poder Executivo, torna público que fica alterada o item 3.1 da Minuta do Contrato Administrativo, onde doravante se lê: Os preços firmados entre os contratantes não serão passíveis de reajustes durante a vigência do contrato administrativo celebrado, resguardado a revisão para manter o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente fundamentada, devendo ser adotado, para tanto, o índice INPC-IBGE (art. 40, XI, Lei n.º 8.666/93). Sendo assim, a data da abertura do edital nº 085/2015, passara para 07/01/2016, permanecendo o mesmo horário. As demais cláusulas ficam inalteradas.

Tangará, 21 de dezembro 2015
Euclides Cruz
Prefeito Municipal